



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 386/2024

**CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA
NA RUA CONDE CARVALHAL**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária na Rua Conde Carvalhal, junto ao entroncamento com a Travessa da Quinta do Pasto, a partir do dia 16.05.2024 (quinta) até ao dia 31 de maio (sexta).

Durante este período, a circulação rodoviária funcionará alternadamente, mediante sinalização temporária.

Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para eventuais constrangimentos causados, sendo que solicita-se a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.



Funchal, 15 de maio de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira